## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01, de 18 de agosto de 2021.

Altera disposições que especifica no art.116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Forquetinha – RS

**JAIR JACÓ GRODERS** Presidente da Câmara Municipal de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 116, do Regimento da Câmara Municipal de Forquetinha, que, com esta Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116 - A Explicação Pessoal é destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato.

Parágrafo primeiro - A inscrição para falar em Explicação Pessoal é solicitada durante a reunião e anotada cronologicamente pelo Secretário, que a encaminha ao Presidente.

Parágrafo segundo - O espaço da explicação pessoal é realizado pelo Vereador no Plenário em seu respectivo lugar, podendo este, utilizar a Tribuna quando o assunto versar sobre interesse público, comunicações, prestação de contas, agradecimentos e convites em geral.

Art.2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2021.

#### **JAIR JACÓ GRODERS**

**PRESIDENTE** 

INÊS FEIL

**VICE PRESIDENTE** 

**CLARICE GRODERS** 

SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

### Mensagem Justificativa ao

# PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021.

#### Ilustríssimos Vereadores

Ao saudá-los cordialmente, a Mesa Diretora encaminha à consideração de Vossas Senhorias este Projeto de Resolução, que " Altera disposições que especifica no art.116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Forquetinha – RS".

Salientamos que, o presente projeto de resolução visa regulamentar a forma de uso da tribuna.

Ressaltamos que, em razão da pandemia do COVID 19, adotamos um novo sistema que foi muito eficaz e extremamente seguro, fazendo com que a mesa diretora propusesse o presente projeto de resolução alterando nosso Regimento Interno.

Neste sentido, propomos através deste projeto de resolução que o espaço da explicação pessoal seja realizado pelo Vereador no Plenário em seu respectivo lugar, podendo este, utilizar a Tribuna quando o assunto versar sobre interesse público, comunicações, prestação de contas, agradecimentos e convites em geral.

O objetivo não é proibir o uso da Tribuna, e sim regulamentar, visando assim mais interação e harmonia entre os parlamentares, sem promoções pessoais e políticas.

Alguns municípios, inclusive Lajeado, já adota a anos esta disciplina.

Cabe enfatizar que, neste novo momento que estamos vivendo, faz-se necessárias algumas alterações e está apesar de pequena trará um grande benefício a todos nós.

Certos de podermos contar com o entendimento e compreensão de todos os colegas, desde já agradecemos.

Jair Jacó Groders
Presidente

Inês Feil Vice-Presidente

Clarice Groders Secretária

Forquetinha, 18 de agosto de 2021.